



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133/21, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços em Ata na modalidade de Pregão Eletrônico para a prestação de serviço de **RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, em cilindros metálicos (aço e alumínio) com reposições semanais, devidamente envasados em conformidade com as normas da ANVISA, e de segurança (ABNT), em cilindros padrão de **1m³, 2m³ e 7m³**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento dos itens solicitados para atendimento do Objeto deve ocorrer **em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho.**

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativas das quantidades para aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada no Licitacon.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi de R\$ 5.837.500,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição por sistema de registro de preços é a solução mais viável considerando que a demanda é flutuante e a perda de materiais vencidos é onerosa.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

SRP – aquisições conforme necessidade.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Pretende-se com esse processo, dar manutenção aos atendimentos já realizados.

9. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto, o posicionamento é pelo andamento do TR para que seja encaminhado processo licitatório.

Lavras do Sul, 13 de março de 2025.

Diego Amaral Afonso
Secretário de Saúde

